PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1814 de 14/12/07

L E I Nº. 7434/07
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a realizar licitação para a concessão do serviço de Saneamento Básico no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar licitação para a concessão do serviço de Saneamento Básico no Município.

Art. 2º. VETADO

Art. 3º. VETADO

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

William Wilson Nasi
Secretário de Obras

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Roberta Fourniol

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 475/07 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira e Outros)